



ESTADÃO

BLOGS



Fausto Macedo

Repórter

EM ALTA Operação Lava Jato Entrevistas Artigos

Instituto dos Advogados Brasileiros considera inconstitucional MP da redução de jornada de trabalho e de salários

Para a entidade da advocacia com quase 200 anos de história, Medida Provisória assinada nesta quarta, 1.º, pelo presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Economia Paulo Guedes violam preceito de que as reduções só podem ser aplicadas por meio de acordos coletivos

Pedro Prata

03 de abril de 2020 | 15h47

O **Instituto dos Advogados Brasileiros** (IAB), entidade mais antiga da advocacia, considera inconstitucional a **Medida Provisória 936** publicada nesta quarta, 1.º, que **permite a redução de salários e jornada de trabalho** por meio de acordos individuais como forma de enfrentamento aos efeitos econômicos da pandemia do novo **coronavírus**. Em nota assinada pela sua presidente nacional, Rita Cortez, a entidade enxerga violação de que a MP viola incisos do artigo 7º da Constituição do Brasil, como a obrigação de acordos ou convenção coletivos para redução dos salários.

Art. 3º São medidas do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda:

I - o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;

II - a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários; e

III - a suspensão temporária do contrato de trabalho.

Trecho da MP 963. Foto: Reprodução

“O texto da MP faz prevalecer as tratativas individuais sobre as coletivas, evidentemente mais protetivas, e transfere nitidamente para os trabalhadores o ônus de suportar as consequências econômicas”, diz a nota.

A entidade também cobra ‘interferência firme e responsável’ do Estado brasileiro na injeção de recursos na Economia para garantir emprego e renda ‘em socorro aos setores que mais precisam de ajuda, tais como pequenas e médias empresas, desonerando-as e adotando uma perspectiva social e humana pautada, fundamentalmente, na observância da nossa Constituição Federal’.

O Instituto diz. “Contabilizando um universo de 40% de trabalhadores desempregados e colocados na informalidade, em razão de sucessivas alterações trabalhistas precarizantes, impõe-se a implantação imediata do projeto de lei 1.066/2020, que instituiu o programa de auxílio emergencial por três meses, no valor de R\$ 600, para lhes dar, no mínimo, alguma sobrevida neste período mais agudo de isolamento social.”

[Confira a íntegra da nota clicando aqui.](#)



Foto: IAB/Divulgação

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

O governo anunciou nesta quarta-feira, 1, a criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego. A medida permite a redução de jornada e salário em 25%, 50% e até 70% por até três meses por meio de acordos individuais, entre empregador e empregado, ou coletivos. A medida também permite a suspensão dos contratos por até dois meses.

Ao todo, o Ministério da Economia estima que o programa vai custar R\$ 51,2 bilhões aos cofres públicos.

“Esta Medida Provisória institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”, diz o texto.

Nesta quinta, 2, **[a Rede Sustentabilidade protocolou ação no Supremo Tribunal Federal \(STF\) contra a Medida Provisória 936](#)**, que permite cortes de até 70% no salário de trabalhadores com carteira assinada.

No mesmo dia, a **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)** também considerou a MP inconstitucional ao

'insistir' na validação de acordos individuais sobre coletivos e ao discriminar diferentes possibilidades de negociações de acordo com a faixa salarial.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

'Conduta que ultrapassa os limites da legalidade'

Instituto dos Advogados rejeita 17 das 19 medidas anticrime de Moro

Tudo o que sabemos sobre:

coronavírus

MAIS NA WEB

RECOMENDADAS PARA VOCÊ



Juíza exige transparência de Lulinha



Narrador e jornalista Cadu Cortez morre aos 40 anos em SP

DESTAQUES EM POLÍTICA



Mandetta a Bolsonaro: 'Estamos preparados para ver caminhões do Exército transportando corpos?'



Bolsonaro diz que Moro é egoísta e não



ajuda governo em crise do coronavírus



**Juíza manda Bolsonaro suspender
campanha contra isolamento; após
reações, governo apaga publicações**

Tendências:

[Bolsonaro é denunciado em tribunal internacional](#); entenda quais são as acusações e consequências

[Governo Bolsonaro](#) tem 42% de avaliação 'ruim' ou 'péssima' em abril, diz pesquisa

É falsa a corrente que diz que [Xangai e Pequim não tiveram casos de coronavírus](#)

[55% dos tuítes com a hashtag #BolsonaroDay](#) foram automatizados, aponta estudo

Saiba quem é a equipe de [Mandetta no Ministério da Saúde](#)